

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. **ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Betim/MG, 07 de julho de 2020. **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 34/2020, Processo Licitatório nº 55/2020, registro de preços para futura e eventual aquisição de óculos de grau completo (armações e lentes), conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto à empresa vencedora: **CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA EPP**, LOTE 01, no valor total de R\$ 447.400,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais), referente à ICISMEP (Órgão Gerenciador), sendo que deste importe compete à ICISMEP a integralidade do referido montante. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**TERMO DE ACORDO.** PROCURADOR DOS LOCADORES: MARCOS VINÍCIUS REZENDE DINIZ, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI/MG sob o nº 35.523 e no CPF sob o nº 103.896.466-01, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.291.831, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, ambos com endereço profissional na Avenida São Paulo, nº 10, Bairro Brasília, Betim/MG. LOCATÁRIA: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, consórcio público de direito público, na forma de associação pública, de natureza jurídica autárquica interfederativa, com sede administrativa na Rua São Jorge, nº 135, bairro Brasília, CEP 32.600-284, Betim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10. REFERÊNCIA: Contratos 03/2015, 04/2015 e 14/2014. 1. DA CONCESSÃO DE DESCONTO SOBRE OS ALUGUÉIS. O objeto do presente acordo é a concessão do desconto de 20% (vinte por cento) sobre os aluguéis dos Contratos 03/2015, 04/2015 e 14/2014 já vencidos e a vencer até o final deste ano de 2020, pelos períodos expressos no Item 3 deste instrumento. Ressalta-se que os descontos ora concedidos não configuram redução ou repactuação no valor dos aluguéis, permanecendo os valores vigentes e contratados sem alteração. Outrossim, fica expresso que os descontos ora concedidos são incidentes apenas sobre os aluguéis dos períodos expressos no Item 3. Ou seja, os descontos não incidem sobre os demais encargos da locação, tais como, energia elétrica, água, esgoto, IPTU e demais tributos, limpeza, conservação, guarda e demais obrigações legais e/ou contratuais. 2. DA CONDIÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO. O desconto de 20% (vinte por cento) sobre os aluguéis dos Contratos 03/2015, 04/2015 e 14/2014 somente serão concedidos nas seguintes condições: se os aluguéis já vencidos serem pagos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação deste Termo de Acordo no Órgão Oficial da ICISMEP; e se os aluguéis vincendos até o final deste ano de 2020 serem pagos nos respectivos vencimentos. Assim, caso a quitação dos aluguéis seja efetuada em desconformidade com as condições acima, fica automaticamente cancelado e sem efeito a concessão de desconto objeto deste acordo. 3. DOS PERÍODOS QUE INCIDIRÃO O DESCONTO. O desconto de 20% (vinte por cento) sobre os aluguéis dos Contratos 03/2015, 04/2015 e 14/2014 concedidos no Tópico 1 incidirão sobre o período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. 4. DA PUBLICAÇÃO. Este Termo de Acordo deverá ser publicado no Órgão Oficial da ICISMEP até o dia 08 de julho de 2020, obrigando-se a ICISMEP a quitar os aluguéis já vencidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar desta publicação. 5. CONCLUSÃO. E por assim estarem justos e contratados, LOCADORES e LOCATÁRIA, assinam o presente Termo de Acordo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas abaixo assinadas, para que possa produzir seus efeitos legais. Betim/MG, 03 de julho de 2020. Marcos Vinícius Rezende Diniz, procurador dos locadores. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO Nº 58, DE 08 DE JULHO DE 2020.** EXONERA COORDENADOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: **Art. 1º** Fica exonerado SAMUEL NUNES DE MORAIS do cargo de COORDENADOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 08 de julho de 2020. Betim/MG, 08 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral.

**RESOLUÇÃO Nº 60, DE 08 DE JULHO DE 2020.** NOMEA COORDENADOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pela Resolução nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: **Art. 1º** Fica nomeado WAGNER DO CARMO ARAÚJO do cargo de COORDENADOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 08 de julho de 2020. Betim/MG, 08 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato Nº 37/2018, Processo Licitatório nº 137/2018, Inexigibilidade nº 11/2018. O objeto do presente termo aditivo é a alteração das linhas de transporte público, onde apenas as linhas Ouro Preto x Mariana e Mariana x Antônio Pereira permanecerão com a empresa Transcotta. As demais linhas de transporte público utilizadas pelos funcionários da ICISMEP no município de Ouro Preto/MG, serão abrangidas na Inexigibilidade de Licitação nº 06/2020, cujo contrato será devidamente firmado entre a Instituição e o Consórcio Rota Real, visando o fornecimento de vales-transportes. Empresa Contratada: TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.827.952/0001-90. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Nº 180/2018, Processo Administrativo nº 120/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 180/2018. Objeto: Prorrogação de prazo por um período de 06 (seis) meses, com vigência a contar do dia 01/04/2020 a 30/09/2020. Contratada: LACTÁRIO E POSTO DE PUERICULTURA MENINO JESUS. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e Vânio Sergio Maia, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 87/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 53/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 22/07/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO. O edital completo está no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda se encontra disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações, telefone (31) 3512-4414. A pregoeira, 07/07/2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. **ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Betim/MG, 07 de julho de 2020. **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2020, Processo Licitatório nº 58/2020, registro de preços para futura e eventual aquisição de agulhas para biópsias e punção, com instrumento de biópsia (pistola) em regime de comodato, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto à empresa vencedora: UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, ITEM 01, no valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) e ITEM 02, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), ambos correspondentes à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador), perfazendo o valor total dos itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020. ASSUNTO: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro – Med Center Comercial LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 02/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Med Center Comercial LTDA; Considerando que em 20 de fevereiro de 2020 a requerente foi intimada via e-mail e não se manifestou; Considerando a certidão de fls. 26; Considerando a requerente não obedeceu ao art. 4º, IV, da lei 9.784/99; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 132/2020 acostado aos autos; E ainda, considerando que o pedido realizado não se encaixa nos parâmetros estabelecidos pelo art. 65 da lei 8.666/93 **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro realizado pela empresa Med Center Comercial LTDA. para os itens 65 e 99 constantes na ata de registro de preços nº 44/2019. Betim/MG, 06 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. **ATO DE RATIFICAÇÃO.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020, COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. PROCESSO Nº 90/2020. **RATIFICO** a contratação com a empresa AWRS PLACAS E MATERIAL IMPRESSOS LTDA, prestação de serviços de plotagem (confecção e aplicação) nos micro-ônibus pertencentes a frota da ICISMEP. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.30.00.1.02.10.302.0003.2.0004. Vigência inicial: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Referida contratação perfaz o valor total do saldo de R\$ 9.988,66 (nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Betim/MG, 07 de julho de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 54/2020, relativo ao Processo Licitatório nº 93/2020, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por item. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 23/07/2020 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. O edital completo está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 07/07/2020.

**TERMO DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.** Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa os funcionários a seguir mencionados para o exercício da gestão de Contrato ou Ata de Registro de Preços, celebrados por esta Instituição e administrados pela **Gestão de Logística e Inovação**, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras:

ATA nº	24/2020
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS
Gerente responsável:	GENILDO COSTA DE SOUZA
Gestor designado:	DANIEL CASTRO SILVA

ATA nº	29/2020
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS E INJETÁVEIS PERFUROCORTANTES.
Gerente responsável:	GENILDO COSTA DE SOUZA
Gestor designado:	DANIEL CASTRO SILVA

ATA nº	30/2020
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES
Gerente responsável:	GENILDO COSTA DE SOUZA
Gestor designado:	DANIEL CASTRO SILVA

ATA nº	31/2020
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS E SOLUÇÕES
Gerente responsável:	GENILDO COSTA DE SOUZA
Gestor designado:	DANIEL CASTRO SILVA

ATA nº	32/2020
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES QUÍMICAS
Gerente responsável:	GENILDO COSTA DE SOUZA
Gestor designado:	DANIEL CASTRO SILVA

ATA nº	33/2020
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS
Gerente responsável:	GENILDO COSTA DE SOUZA
Gestor designado:	DANIEL CASTRO SILVA

ATA nº	35/2020
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS
Gerente responsável:	GENILDO COSTA DE SOUZA
Gestor designado:	DANIEL CASTRO SILVA

Contrato nº:	28/2020
Empresa Contratada:	SUPREMO DEDETIZACAO, CONTROLE DE PRAGAS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME
Gerente responsável:	GENILDO COSTA DE SOUZA
Gestor designado:	ALFREDO DAVI ZANUSSI

A responsabilidade do exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

**TERMO DE GESTÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.** Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa os funcionários a seguir mencionados para o exercício da gestão de Contrato ou Ata de Registro de Preços, celebrados por esta Instituição e administrados pela **Secretaria Executiva**, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras:

ATA nº:	34/2020
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E INSUMOS.
Gerente responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	ANA TAMIRES JARDIM CARVALHO GONÇALVES

CONTRATO nº:	24/2020
Empresa Contratada:	CONSORCIO ROTA REAL
Gerente responsável:	STHEFANIE GOSLING ALVARENGA
Gestor designado:	JANE REZENDE XAVIER

A responsabilidade do exercício da gestão supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado  
**Jornalista Responsável:** Cláudia Machado/MG06093JP  
**Diagramação:** Equipe Felicità  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
 Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG